



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 115, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“Constitui Comissão Municipal de Avaliação dos itens do Pregão Eletrônico nº 010/2025 e dá outras providências.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de constituir uma comissão para a análise de amostras de fraldas geriátricas e infantis para atendimento das demandas dos departamentos de saúde e de educação a serem adquiridas em processo licitatório, **Resolve:**

Artigo 1º – Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Análise de Amostras de Fraldas Geriátricas e Infantis para Atendimento das Demandas dos Departamentos de Saúde e de Educação, a serem adquiridas em decorrência de processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 010/2025, Processo Licitatório nº 080/2025.

Artigo 2º - A Comissão, ora constituída, será composta pelos Servidores Públicos Municipais abaixo nomeados, sob a presidência do membro indicado no inciso I, deste artigo:

I – Vânia Aparecida Bruno Evangelista, Diretora de Divisão de Atenção Básica, portadora do RG nº 16.321.083-4;

II – Terezinha de Jesus Romão Thomazini, Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, portadora do RG nº 24.219.524-6;

III – Malu Cristina da Cruz de Souza, Agente de Contratação, portadora do RG nº 48.468.676-8;

Parágrafo Único: Os membros da Comissão de Avaliação, acima nomeada e constituída, deverão apresentar em conjunto ou isoladamente e sempre que o Poder Executivo Municipal solicitar, laudo(s) técnico(s) e ou Atas dos serviços avaliados, bem como pareceres acerca das amostras apresentadas pelos fornecedores, garantindo a qualidade, adequação e segurança dos produtos.



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Toda e qualquer função exercida pelos membros desta Comissão não será remunerada, porém será considerada relevante ao serviço e interesse público municipal.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Trabiju/SP, 02 de abril de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretária e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária Municipal